

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER  
PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE RESEARCHER (level 44) HIRING - Portuguese Blue  
BioBank Manager**

**Reference: 2023\_005\_IJ\_BioeconomiaAzul**

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the Innovation Pact, Project No. C644915664-00000026, known as the “Blue Bioeconomy Pact”, resulting from the submission of the application to Notice No. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, for the exercise of activities in the WP9 BIOBANK, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Biological Sciences

**2. General admission requirements:** We seek a candidate holding a PhD in Biology or related areas. The candidate must have:

- i) PhD in Biology, Microbiology or areas related with Biobanks;
- ii) At least 2 years’ experience in biobank/biorepositories operation management, with proven experience on biobank data management;
- iii) Deep knowledge with all regulatory and governance processes associated with collection, storage, retrieval and analysis of marine biological samples in research, including the Nagoya protocol;
- iv) Facility to communicate effectively and interact in a professional manner with leadership, management, coworkers, fishermen, regulatory agencies and other stakeholders;
- v) high level of proficiency in the use of standard softwares and be able to quickly learn and utilize computer programs as needed;
- vi) Excellent scientific and technical writing skills in Portuguese and English.

Any national, foreign or stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biology or related a scientific areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed, can apply.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

**3. Working plan:** The researcher will manage the Portuguese Blue BioBank, coordinating the several national nodes setting the standard for harmonized operation of its distributed marine biobanking facilities. Provide coordination of projects associated with the individual biorepositories for biotechnological applications. Develop processes to centralize and improve the quality and traceability of the collection of samples of marine organisms and isolates in crop collections, serving as a supplier

of marine samples for scientific and industrial studies, in particular feeding the verticals of the “Marine Bioresources Innovation Pact”. Create a high value-added solution for marine samples derived from monitoring programs, scientific projects, fisheries, and other ways of obtaining marine samples (e.g., casting marine animals). Implement a national repository of marine biodiversity, organizing collections of living crops in order to contribute to programs for the conservation and recovery of marine ecosystems.

Create a dedicated and digitized infrastructure for mapping and access, allowing the control of its uses and its distribution for commercial and scientific exploitation and enhancing the application of the Nagoya protocol and the laws of access and sharing of international benefits. Perform clerical duties in the preparation of regulatory documents. Maintain all forms and documents, including consent forms and master subject logs. File all appropriate correspondence. Administer standard study questionnaires and tests, score test measurements and questionnaires, and maintain systems for data entry. Perform quantitative review of forms, tests, and other measurements for completeness and accuracy. Contribute to the development and maintenance of the Standard Operating Procedures (SOPs), protocols, technical notes, guidelines and flow charts. The ultimate goal is to facilitate sustainable access to marine biodiversity, its associated data, and extractable products for local and international academia and industry users and incentivize biodiversity conservation in Portuguese ecosystems by promoting compliance with benefit sharing regulations. He(she) will be responsible for the coordination of a small team with biologists, bioinformatics and communication personnel.

**4. Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

**5. Workplace:** The work will be carried out at CIIMAR, in close articulation with the coordinator of the project Vitor Vasconcelos, at Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

**6. Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed starting december 2022, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

**7. Monthly salary:** The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 44 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2 727,16€ (two thousand seven hundred and twenty seven euros and sixteen cents), vacation, Christmas and food allowance apart.

**8. Selection methods:** Candidates will first be ranked according to:

- Evaluation of curriculum vitae - 50%;
- Experience in the proposed research area - 50%.

The evaluation process may include an interview, for the first 3 positions, with the only propose of clarifying aspects related to the research results, with a relative weight of 10% and the previous evaluation with a relative weight of 90%.

On the terms of the 5th article of RJEC, the selection is made through the evaluation of the scientific and curricular path of the candidates. The evaluation of the scientific and curricular path focuses on the relevance, quality and timeliness:

- a) of the scientific and technological production of the last five years considered more relevant by the candidate;
- b) of the activities of applied or practice-based research developed over the last five years and considered as having the greatest impact by the candidate;
- c) the activities of management, extension and dissemination of knowledge developed in the last five years, especially in the context of biobanks management, considered of greater relevance by the candidate.

The period of five years referred to in the preceding paragraph by the jury, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

**9. Composition of the jury selection:** In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

1. President: Vitor Vasconcelos
2. Vogal: Joana Almeida
3. Vogal: Ralph Urbatzka

Substitutes

1. Ana Paula Mucha
2. Fátima Carvalho

**10. Deadline for application and presentation of applications:** The application period starts on **12/01/2023 until 25/01/2023**.

10.1 Applications must be formalised by e-mail to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) (and must explicitly state the announcement reference in the subject: **2023\_005\_IJ\_BioeconomiaAzul**).

Application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone number.

10.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities,

- extension activities and knowledge dissemination and science, technology and innovation programs;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
  - d) Copy of the 5 most relevant publications;
  - e) Motivation letter;
  - f) Contact e-mail address and phone number;

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

**11. Form of advertising/notification of results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

**12. Non-discrimination and equal access policy:** CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**Note:** The signing of the work contract depends on the signing of the acceptance term of the financing program, and can only take place after that moment.

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) nível 44 (1 vaga) – Gestor(a) do Biobanco Azul Português

Referência: 2023\_005\_IJ\_BioeconomiaAzul

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um investigador júnior no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto N.º C644915664-00000026, designado por “Pacto da Bioeconomia Azul”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso N.º 02/C05-i01/2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na WP9 BIOBANK, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área científica:** Ciências Biológicas

**2. Requisitos gerais de admissão:**

- i) Doutoramento em Biologia, Microbiologia ou áreas afins relacionadas com Biobancos;
- ii) Experiência mínima de 2 anos em gestão de operações de biobancos/biorepositórios, com experiência comprovada em gestão de dados de biobancos;
- iii) Profundo conhecimento de todos os processos regulatórios e de governança associados à colheita, armazenamento, recuperação e análise de amostras biológicas marinhas em investigação, incluindo o protocolo de Nagoya;
- iv) Facilidade para comunicar de forma eficaz e interagir de forma profissional com lideranças, gestores, colegas de trabalho, pescadores, agências reguladoras e outras partes interessadas;
- v) alto nível de proficiência no uso de softwares padrão e capacidade de aprender rapidamente e utilizar programas de computador conforme necessário;
- vi) Excelentes capacidades de redação científica e técnica em português e inglês.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia ou áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

**3. Plano de trabalho:** O(A) investigador(a) irá gerir o BioBanco Azul Português, coordenando os vários nós nacionais que definem o padrão para o funcionamento harmonizado das suas instalações de biobanco marinho distribuído. Coordenar projetos associados aos biorepositórios individuais para aplicações biotecnológicas. Desenvolver processos para centralizar e melhorar a qualidade e rastreabilidade da recolha de amostras de organismos marinhos e isolados em coleções de culturas, servindo como fornecedor de amostras marinhas para estudos científicos e industriais, em particular alimentando as verticais do “Pacto de Inovação em Biorecursos Marinhos”. Criar uma solução de alto valor acrescentado para amostras marinhas derivadas de programas de monitorização, projetos científicos, pesca e outras formas de obtenção de amostras marinhas (por exemplo, arrojamento de animais marinhos). Implementar um repositório nacional de biodiversidade marinha, organizando coleções de culturas vivas de forma a contribuir para programas de conservação e recuperação de ecossistemas marinhos.

Criar uma infraestrutura dedicada e digitalizada para mapeamento e acesso, permitindo o controle de seus usos e sua distribuição para exploração comercial e científica e potencializando a aplicação do protocolo de Nagoya e das leis de acesso e compartilhamento de benefícios internacionais. Desempenhar funções de coordenação na preparação de documentos regulamentares. Manter todos os formulários e documentos, incluindo formulários de consentimento e registros de assuntos principais. Arquivar toda a correspondência. Administrar questionários e testes de estudo padrão, pontuar medições e questionários de teste e manter sistemas para entrada de dados. Realizar revisão quantitativa de formulários, testes e outras medições para integridade e precisão. Contribuir para o desenvolvimento e manutenção dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), protocolos, notas técnicas, diretrizes e fluxogramas. O objetivo final é facilitar o acesso sustentável à biodiversidade marinha, seus dados associados e produtos extraíveis para a academia local e internacional e usuários da indústria e incentivar a conservação da biodiversidade nos ecossistemas portugueses, promovendo o cumprimento dos regulamentos de repartição de benefícios. Ele(a) será responsável pela coordenação de uma pequena equipe com biólogo(a)s, bioinformático(a)s e pessoal de comunicação.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, em estreita articulação com o coordenador do projeto Vítor Vasconcelos.

**6. Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em dezembro de 2022, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

**7. Remuneração:** A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutorad(a), nível 44 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro: 2 727,16 € (dois mil setecentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos), subsídio de férias, Natal e alimentação à parte.

**8. Métodos de seleção:** A avaliação terá em conta:

- Avaliação do curriculum vitae – 50%;
- Experiência na área de investigação proposta – 50%;

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos(às) três primeiro(a)s classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular do(a)s candidato(a)s. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica ou tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a);
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a);
- c) Das atividades de gestão, extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da gestão de biobancos e promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a).

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

### 9. Composição do Júri:

1. Presidente: Vitor Vasconcelos
2. vogal: Joana Almeida
3. vogal: Ralph Urbatzka

Substitutos

1. Ana Paula Mucha
2. Fátima Carvalho

**10. Formalização das candidaturas;** O prazo de candidaturas inicia no dia **12/01/2023 e termina a 25/01/2023.** 10.1 As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para [rh01iimar.up.pt](mailto:rh01iimar.up.pt) e devem mencionar no assunto a referência **2023\_005\_IJ\_BioeconomiaAzul**.

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

10.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado, incluindo informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação.

- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

**12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Nota: A assinatura de contrato está sujeita a assinatura do termo de aceitação do programa de financiamento, só podendo ter lugar após esse momento.